



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 91 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR o resultado do Processo Eleitoral de escolha dos representantes Discentes e Docentes Conselheiros do IFAM *Campus* Itacoatiara, de acordo com as respectivas atas de turma, conforme listados abaixo:

TURMA	REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO	PROFESSORES CONSELHEIROS
1º ADM	REPRESENTANTE: Débora Farias Gomes	Noam Gadelha da Silva
	VICE: Luciano Dutra Leão	
2º ADM	REPRESENTANTE: Felipe do Amaral Almeida	Ellen Silva dde Oliveira Marques
	VICE: Adla Jeandra Costa da Silva	
3º ADM	REPRESENTANTE: Hymée Vitóeia Batista Teixeira	Daiane Oliveira Medeiros
	VICE: Giovanna Vidinha Guimarães	
1º MSI A	REPRESENTANTE: Felipe Gabriel Almeida Pena	Kaline Ziemniczak
	VICE: Luan Barbosa Mouzinho	
1º MSI B	REPRESENTANTE: Glenda Mirela Machado Da Silva	Lucas Diógenes Leão
	VICE: Ryan Viana Nogueira	
2º MSI A	REPRESENTANTE: Rayka Oliveira Pantoja	George Reis
	VICE: Alinne Maey de Souza Neves	
2º MSI B	REPRESENTANTE: Kellyanne de Lima Caldas	Adriano honorato de Souza
	VICE: Larissa Santos de Oliveira	
3º MSI	REPRESENTANTE: Ana Paula Guimarães Xavier	Marcos Antonio Lima Xavier
	VICE: Adria Samara da Silva Ribeiro	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

TURMA	REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO	PROFESSORES CONSELHEIROS
1º AGRO	REPRESENTANTE: Jefferson da Silva Mota	Jandson Carlos de Lima Martins
	VICE: Ananda Cristina Da Silva Jackminouth	
2º AGRO	REPRESENTANTE: Ana Clara Garcia Batista	Rafael Augusto Ferraz
	VICE: Agatha Santos de Araújo	
3º AGRO	REPRESENTANTE: Rayssa Layane Silva Cardoso	Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza
	VICE: Amanda da Silva Lima	
	REPRESENTANTES DE TURMAS / INTEGRADO	
1º MOD ADM SUB	REPRESENTANTE: Rickson Campos de Souza	Vellyan José dos Santos Ferreira
	VICE: Lívia Cristina Santos Barbosa	
3º MOD ADM SUB	REPRESENTANTE: Joel Gadelha Mendonça	Daiane Oliveira Medeiros
	VICE: Raimundo de Sousa Baraúna	

II. São atribuições do Docente Conselheiro:

- 1) Reunir-se, previamente com a turma, para realização de levantamento diagnóstico e prognóstico de situações;
- 2) Orientar a elaboração do Relatório de Aspectos Positivos e Negativos para apresentação no Conselho de Classe;
- 3) Participar junto com o representante discente nas reuniões relativas ao Conselho;
- 4) Informar os prognósticos definidos nas reuniões do Conselho as suas respectivas turmas;
- 5) Acompanhar os encaminhamentos definidos nas reuniões do Conselho;
- 6) Exercer o direito de voz e voto;
- 7) Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

III. São atribuições dos representantes Discentes:

1. Colaborar com a elaboração do relatório de aspectos positivos e negativos para apresentação no Conselho de Classe;
2. Apresentar na reunião do Conselho de Classe, juntamente com o Docente Conselheiro, as dificuldades de aprendizagem levantadas nas turmas e as possíveis alternativas de soluções;
3. Participar dos Conselhos Diagnóstico e Prognóstico;
4. Exercer o direito de voz;
5. Informar aos seus pares as decisões tomadas em reuniões;
6. Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral

Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br